



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 52/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

Nº DA DISPENSA: 55/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO BÁSICA DE 30.000KM DO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ANO/MODELO 2023, PLACAS RYW2A48, CHASSI 93PB43A32PS504016 PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

VALOR PREVISTO: R\$ 3.353,40

FORNECEDOR: DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 15.755.065/0003-86

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA

FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021

REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023

FORMA DE FONECIMENTO: EM PARCELA ÚNICA

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento **DISPENSA**, na hipótese do **ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO BÁSICA DE 30.000KM DO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ANO/MODELO 2023, PLACAS RYW2A48, CHASSI 93PB43A32PS504016 PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta do fornecedor.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Previsão custo Unit.	Total	Código
1	Elemento principal filtro ar	1	151,16	151,16	17017
2	Elemento secundário filtro ar	1	88,30	88,30	17016
3	Elemento filtro combustível	1	493,94	493,94	41148
4	Elemento filtro óleo	1	440,82	440,82	41147
5	Filtro combustível	1	118,64	118,64	39785
6	Óleo 15w40 API/CK-4	11 lt	39,9780	439,76	41480
7	Aditivo radiador	2 l	22,185	44,37	40610
8	Água desmineralizada para bateria/radiador	16 lt	5,2380	83,81	36808
9	Graxa especial p/ rolamento	1 kg	8,26	8,26	13976
10	Tampa reservatório de expansão	1	30,35	30,35	17044
11	Serviço limpeza Sistema reservatório	1 hora	194,00	194,00	42861
12	Serviço mão de obra revisão	4 horas	315,00	1.260,00	42818
				TOTAL R\$ 3.353,40	

2. REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de se manter vigente a garantia de fábrica do veículo, conforme informações trazidas pelo agente de polícia civil.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Conforme anexo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados adequadamente, de acordo com as orientações do fabricante, de forma a garantir o ciclo de vida útil do material e a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Indicação de marcas ou modelos

CONFORME GARANTIA DO FABRICANTE.

Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Prazo de validade da proposta:

A proposta deverá possuir validade de no mínimo 60 dias

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. **15.755.065/0003-86**, foi selecionado por **DISPENSA** de licitação conforme documentação acostada ao processo, tendo apresentado proposta com o menor preço, estando de acordo com o **ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021**.

Sendo assim, o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, bem como, o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Nos termos do §2º do art. 67, do decreto Municipal n. 60/23, poderá ser dispensado o procedimento de dispensa na forma eletrônica, desde que justificado. No caso, sempre que há a ocorrência de consertos e/ou revisões de veículos há pressa, visto que o Município de Major Gercino possui uma frota pequena e os usuários (munícipes) não podem ficar sem transporte, especialmente quando se trata de ônibus por atender ao transporte escolar.

Como já mencionado no processo, os valores encontram-se em conformidade com o Mercado (vide outros orçamentos que são partes integrantes do processo), e, ainda, considerando que o veículo deve ser levado até o local, há a importância de que o serviço seja prestado em concessionária que fique perto.

Forma de fornecimento

A execução do objeto será **EM PARCELA ÚNICA**.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.353,40, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

13. REGISTRO DE PREÇO

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em se tratando de licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato.

Major Gercino, 02 DE JUNHO DE 2025.

Eloísa Helena Capraro
Licitações e Contratos